



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 36/2019

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária, realizada dia 12 de junho de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:

**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 8/2019, 9/2019 e 10/2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas atas.

**Ponto 2.2 – Programa “Juventude em Movimento” 2019** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização do Programa “Juventude em Movimento 2019”, durante os meses de julho e agosto em Borba.

**Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e Junta de Freguesia de Matriz (fim de semana do caracol de Borba)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do “Fim de Semana do Caracol de Borba 2019” nos próximos dias 5, 6 e 7 de julho de 2019.

**Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração – 8.º Torneio de Futsal “Cidade de Borba”** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do “8.º Torneio de Futsal – Cidade de Borba”, de 24 de junho a 26 de julho.

**Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Centro Cultural de Borba – Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do “4.º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central” nos próximos dias 11 e 12 de julho em Borba.

**Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba, a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e o Sport Clube Borbense** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, do “Arraial de S. João”, no próximo dia 22 de junho de 2019.

**Ponto 2.7– Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos** - Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, da “Pintura da Sede do Clube” e “Sardinhada GDCRM/2019”, no próximo dia 15 de junho de 2019.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.8– Proposta de Adjudicação – Concurso para Arrendamento do "Bar das Piscinas Descobertas Municipais"** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas à concorrente "Terrugem Jogos e Diversão, Ld.ª", pelo valor de 520,00 Euros/mensais.

**Ponto 2.9 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóveis localizados em zona de proteção** – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição dos seguintes prédios:

- a) Fração C do prédio urbano, sito em Terreiro das Servas, n.º 10, em Borba, pelo valor de 40.000.00 Euros.
- b) Fração C do prédio urbano, sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 15, em Borba, pelo valor de 77.000.00 Euros.

**Ponto 2.10 – Abertura de Procedimento Concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território) do Município de Borba** – Deliberado, por maioria:

- A) Nos termos n.º 1 do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço - Chefe da Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, após a respetiva previsão no mapa de pessoal do Município de Borba.
- B) Nos termos dos números 1 a 3 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, propor à Assembleia Municipal de Borba que designe como júri do procedimento para provimento do cargo direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Borba, referente ao ano de 2019, de Chefe da Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território:

Presidente: Arq.º João Manuel Prego de Ôchoa e Azevedo Pires, Diretor de Serviços dos Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Alentejo;

Vogais efetivos: Dr.ª Paula Maria Oliveira Caeiro, Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora e António Miguel Lanternas Passinhas, Chefe de



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

Divisão da Unidade de Finanças, Desenvolvimento integrado e Modernização Administrativa do Município de Borba.

**Ponto 2.11 – Decreto-Lei n.º 72/2019 - Transferência de competências para os órgãos municipais** – Deliberado, por unanimidade, não aceitar, no ano de 2019, a transferência das competências previstas no Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio, e que submeta a prévia deliberação da Assembleia Municipal, nesse sentido, para a mesma ser comunicada pelo Município à Direção-Geral das Autarquias Locais, o que deverá ser concretizado, impreterivelmente, até ao dia 29 de julho de 2019.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 13 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)